



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 175/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.875, de 12 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.351,86 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- REC. CONVÊNIO FNDE/EDUCAÇÃO INFANTIL	
	- FONTE DE RECURSOS 31143	
8509/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.351,86
	TOTAL	2.351,86

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31143, oriundo do recurso do Convênio FNDE/EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, a 1º de agosto 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2006

CONTRATO Nº 001/2006

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 | Agosto | 2006
 DE N.º 7703
 UMUARAMA, 02 | 08 | 2006
 E.C.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO